



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2885/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando autorização nº 20160111.2866, de 11/01/2016, do Ministério da Educação;

Considerando o MEMO/IF-DAI/N.º55/2016, de 01/12/2016,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país do servidor Alfredo Parteli Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para participar de visitas técnicas a empresas de informática, em acompanhamento aos alunos do “Curso Técnico em Informática para Internet” do câmpus Santana do Livramento, na cidade de Montevideú/Uruguai, no dia 08 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

Pelotas, 02 de dezembro de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício